



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.878/2023

De 17 de julho 2023.

Inclui AÇÃO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2023 no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 - Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
002 - Fundo Municipal da Saúde	
0010.0301.3010.1040 - Aquisição de veículo para o Fundo Municipal de Saúde	
3449052000000 *05000040 – Equipamentos e material permanente	71.000,00
*07554002 - Equipamentos e material permanente	34.508,92
*07041150 - Equipamentos e material permanente	31.491,08
Total do crédito especial	137.000,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei a redução da seguinte dotação na seguinte classificação Funcional Programática, o superávit financeiro apurado em 31/12/2022 e o excesso de arrecadação do exercício de 2023, nos seguintes vínculos e recursos:

06 - Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
002 – Fundo Municipal de Saúde	
0010.0301.3010.2023 - Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	
331903400000000 *05000040 - Outras despesas de pessoal (Ref. 219)	31.000,00
0010.0301.3010.2024 - Manutenção da frota de veículos do Fundo Mun. de Saúde	
333903000000000 *05000040 - Material de consumo (Ref. 234)	40.000,00
Superávit em 31/12/22 no vínculo *07554002-Alienação Bens Adquir. Recurso Saúde	33.021,55
Excesso de arrecadação em 2023 no vínculo - *07554002 Alienação de Bens Adquir. Recurso Saúde	1.487,37
Superávit em 31/12/2022 no vínculo *07041150 - Cessão Onerosa BAP Bônus Assinatura Petróleo	31.491,08
Total do crédito especial	137.000,00

* Vínculo de Recurso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 17 de julho de 2023.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

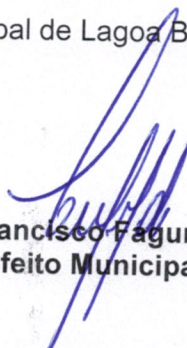
Ao PROJETO DE LEI nº 1.878/2023
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a aquisição de um veículo de 7 lugares para o transporte de pacientes para realizarem exames e consultas especializadas em outras cidades.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 17 de julho de 2023.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal